

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 66/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 521/18, de
24 de setembro de 2018**

Concede, até 20 de janeiro de 2020, ao Interação Cursos e Colégios, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 034/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 010/18-CEE/RO, e a deliberação na sessão realizada em 24 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, até 20 de janeiro de 2020, ao Interação Cursos e Colégios, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, Presidente, em 22/10/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3400038** e o código CRC **0B1C8A31**.